

e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Assessor Especializado, símbolo DAPC-4, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 09 de fevereiro de 2018.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 059, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JENNIFER ESTEVAM DE ARAUJO**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 91721023, Delegada Titular da Delegacia de Polícia de Bonito/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c do artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Nioaque/MS, no período de 05 a 20 de fevereiro de 2018, em razão de licença para tratamento de saúde de Joice Silveira Ramos. (BIM nº 70915).

Campo Grande, MS, 09 de fevereiro de 2018.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 02/2018**

**O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 07 de fevereiro de 2018, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Processo nº	Assunto	Interessado(s)	Relator(a)	Relatório e voto
31/201.386/17	Elogio	André de Souza Rodrigues (IPJ 1ª Cl.), Fabiana de Souza Pedraza (IPJ 1ª Cl.) e Mark de Souza Valentim (EPJ 1ª Cl.)	Dr. Edilson dos Santos Silva	Fls. 24/28

**DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição literal):** "Vistos, c/s: I – **PRELIMINARES.** A presente manifestação vem fulcrada nos Art. 26 do Decreto 12.119 de 2006, diante da propositura de concessão de elogio aos Servidores do Setor de Psicologia da Coordenadoria de Atendimento Psicossocial da Polícia Civil - CEAPOC apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Delegado Geral Adjunto em despacho fundamentado exarado na COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 264/DPE/DGPC, em razão do trabalho de pesquisa realizado junto aos servidores da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente – DEPCA e demais trabalhos já realizados pelos referidos servidores, ora agraciados. Mister assinalar que a proposta ora em comento (concessão de elogio), deve, necessariamente, ser avaliada dentro do contexto em que vige a Lei Complementar 114 de 2005, no seu artigo 134, inciso III, que dispõe que "o Elogio é a honraria individual ou coletiva que deve constar dos assentamentos funcionais do policial civil por atos meritórios que haja praticado", e no seu inciso III regulamenta que "execução de serviço ou ato que, pela sua relevância para a Polícia Civil ou para a coletividade que mereça ser enaltecido". (grifei). Seguindo essa ordem de idéias, passamos a análise do pleito em comento. II – **Dos Fatos.** Consta dos autos que a equipe de Servidores do Setor de Psicologia da Coordenadoria de Atendimento Psicossocial da Polícia Civil – CEAPOC, desenvolveu em um duradouro e eficiente trabalho de pesquisa psicossocial junto aos Servidores da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente – DEPCA que teve como resultado a confirmação de que 67% (sessenta e sete por cento) do efetivo daquela Unidade Policial apresentava alto nível de estresse, fato esse que vinha prejudicando o bom andamento dos trabalhos ali desenvolvidos, e, ao final apresentaram as soluções possíveis para resolução ou minimização desse problema. O resultado da pesquisa foi apresentado à Direção Geral da Polícia Civil/MS em forma de Relatório pormenorizado contendo toda a dinâmica do trabalho realizado, e, após análise do resultado alcançado a Direção evidenciou esforços junto a Secretaria e Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – SEJUSP/MS, no sentido de resolver os problemas suscitados pela equipe de psicólogos do CEAPOC, quais sejam, lotação de servidores e adequação e/ou mudança do prédio que abriga a referida Unidade Policial. A pesquisa realizada pelos psicólogos do CEAPOC teve início no ano de 2014 e de tão complexa e detalhada somente chegou ao seu final no ano de 2017 e avaliou fatores estressores e o nível de estresse laboral da equipe de policiais da DEPCA. No relatório da Pesquisa citaram a definição de estresse ocupacional como sendo, segundo COOPER (1993) "problema de natureza perceptiva, resultante da incapacidade de lidar com as fontes de pressão no trabalho, tendo como consequências, problema na saúde física, mental e na satisfação do trabalho, afetando não só os indivíduos como as organizações". Além dessa ação em especial, reputamos como fundamental o apoio psicológico que vem sendo proporcionado pelos Psicólogos e Servidores do Setor Psicossocial do CEAPOC aos integrantes do Grupo Polícia Civil quando estes enfrentam problemas pessoais quer seja no âmbito familiar (particular) ou no âmbito profissional quando do desempenho de suas funções. Diante do relato e das ações perpetradas pelos integrantes do Setor de Psicologia do CEAPOC, ora agraciados, entendo como justa e pertinente a honraria proposta pelo Excelentíssimo Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil/MS. É o relato do necessário. Passamos à manifestação. III – **QUANTO AO PEDIDO.** O presente processo veio devidamente autuado com a proposição acima descrita, bem como a junção de documentos comprobatórios (relatório de atividades desenvolvidas pelos agraciados), fichas funcionais, ofícios encaminhadores do pleito via hierárquica como demanda a legislação. O processo em testilha, esta formalmente regularizado para análise nos moldes dos artigos 133 inciso V e 134 inciso III da lei complementar 114 de 2005. Pois bem, estabelecidos os contornos preliminares de formalidade, passaremos à análise dos fundamentos. IV- **QUANTO À ANÁLISE DOS FATOS E FUNDAMENTOS.** Cumpre esclarecer que a CEAPOC/DRAP tem como objetivo principal realizar atividades de cunho preventivo ao adoecimento e manutenção da saúde mental, assim como acolhimento, orientação e encaminhamento dos servidores e seus familiares, seja devido a questões no trabalho ou na vida pessoal. Todas as atividades de prevenção como palestras e intervenções, são realizadas em conjunto com os três setores que compõem esta Coordenadoria: Capelanía, Serviço Social e Psicologia, e cada um deles possui suas atividades específicas e individuais, sendo que todos os ora agraciados são graduados em suas respectivas áreas de atuação (Teologia, Serviço Social e Psicologia). Dentro de suas atribuições estão o acolhimento, orientação e encaminhamento dos servidores e seus familiares no campo psicológico, proferimento de palestras preventivas sobre saúde mental e a realização de pesquisa organizacional com vistas a medir o nível de estresse, a qualidade de vida no trabalho. Realizam atividade de Grupo Focal (como método de pesquisa e intervenção que visa a qualidade de vida no trabalho) além da criação de programas que visam a qualidade de vida no trabalho, amenização do estresse e prevenção do adoecimento mental. Como vemos a atuação do CEAPOC é de fundamental importância para o Grupo Polícia Civil e ganha ainda maior ênfase com a atuação eficiente e eficaz do

Setor Psicossocial. Por tudo isso foi coerente a decisão do Excelentíssimo Proponente na concessão de elogio aos servidores do Grupo Polícia Civil em virtude das ações acima narradas. Relevante frisar que, no mérito, o pedido **merece acolhimento** pois amoldase perfeitamente aos dispositivos legais que norteiam os direitos e as obrigações de seus membros, senão vejamos: Dispõe o Artigo 133, destaca que uma das honrarias a ser concedida aos policiais civis é o elogio, in verbis: "As honrarias constituem reconhecimento por bons serviços prestados pelo policial civil e compreendem": Inciso I :.....; Inciso V: "Elogios"; Ainda nesse sentido o art. 134 dispõe: "Elogio é a honraria individual ou coletiva que deve constar dos assentamentos funcionais do policial civil por atos meritórios que haja praticado, e destina-se a ressaltar." Grifamos. Inciso I : ..... Inciso III : "execução de serviço ou ato que, pela sua relevância para a Polícia Civil ou para a coletividade que mereça ser enaltecido." Pois bem, como vemos a nossa legislação foi clara em definir que a honraria do tipo "elogio" será concedida aos policiais que desempenham atos relevantes para o grupo Polícia Civil e que mereçam ser enaltecidos e estimulados, como no caso em apreço. Destaco que as ações e conduta dos policiais merecem além dos aplausos e congratulações o reconhecimento tácito por parte deste Egrégio Conselho Superior da Polícia Civil/MS. Destaco ainda a participação nos trabalhos desenvolvidos pelo CEAPOC pela Servidora Pública da Agência Penitenciária Estadual LIGIA GONÇALVES, psicóloga e Agente Penitenciária, matrícula 114880021, atualmente desenvolvendo suas atividades no âmbito do CEAPOC. Pois bem, ela participa de todas as ações elogiosas desenvolvidas pelos componentes do Setor Psicossocial do CEAPOC, do qual também faz parte. Por isso mesmo, e considerando a impossibilidade desse Egrégio Conselho estender a ela o elogio ora em discussão à aludida Servidora, sugiro, caso aprovado a concessão da honraria, que seja expedido Ofício pelo Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, dando ciência aos seus superiores acerca das ações louváveis e exitosas desenvolvidas pela referida Servidora no âmbito do CEAPOC e tal qual digna de concessão da mesma honraria. E como nos manifestamos passamos ao VOTO. V – **DO VOTO.** À vista do todo exposto, votamos pelo **DEFERIMENTO** da concessão da honraria do tipo elogio aos Policiais do Setor Psicologia do CEAPOC, ora agraciados, por preencherem os requisitos ensejadores previsto na legislação em vigor. Uma vez aprovados por esse Egrégio Conselho que seja o presente elogio publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito nos Assentamentos Funcionais dos agraciados, na forma da legislação vigente. E como votamos".

**DECISÃO:** por unanimidade, **DEFERIDO** o elogio aos referidos servidores, conforme o relatório e voto.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2018.

**Marcelo Vargas Lopes**  
Delegado de Polícia  
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 37, de 8 de fevereiro de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Designar a servidora **SÔNIA MARIA FEITOZA**, prontuário nº. 97623022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Assistência de Pessoal, Benefícios e Folha de Pagamento da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **15/2/2018 a 1º/3/2018**, em substituição a titular **ROSÂNGELA BRITO RIBEIRO**, prontuário nº. 52894022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 8 de fevereiro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

#### AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 246, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "P" AGEPREV n. 96, de 17 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.576, de 18 de janeiro de 2018, que transferiu, a pedido, para a reserva remunerada o 3º Sargento PM VLADIMIR DE OLIVEIRA, matrícula n. 32170022, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 31/303735/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 247, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex-offício, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM VLADIMIR DE OLIVEIRA, matrícula n. 32170022, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89,

inciso II e art. 91, inciso I, alínea "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, c/c a Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com validade a contar de 17 de janeiro de 2018 (Processo n. 31/303735/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 248, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, do Corpo de Bombeiros Militar, por incapacidade definitiva, com proventos proporcionais e paridade, o soldado BM ROGERIO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 87069061, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/500035/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Prorrogação do auxílio-invalidez  
Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
68598023	Vanderlei de Assunção Nunes Velasques	Direção e Assistência da Polícia Civil	Ageprev	55/500786/2015

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 15/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Prorrogação do Auxílio-invalidez  
Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
84490022	Paulo Cesar Lima Pereira	3º Sargento PM	Ageprev	55/502771/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 75/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Prorrogação do auxílio-invalidez  
Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
6815026	Antonio Pereira da Silva	Agente de Ações Sociais	Ageprev	55/502805/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 14/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Prorrogação do auxílio-invalidez  
Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
74654022	Dirceu Ferrari	Agente de Serviços Organizacionais	Ageprev	55/501136/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.463/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Prorrogação do auxílio-invalidez  
Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
27990022	Elizeu Oliveira Ortega	Direção e Assistência de Polícia Civil	Ageprev	31/400098/2012

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 16/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Prorrogação do auxílio-invalidez  
Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
106048022	Iracema Cordeiro de Lima	Auxiliar de Atividades Educacionais	Ageprev	55/501145/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.462/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Prorrogação do Auxílio-invalidez  
Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
93042022	Janio Bastos	Professor	Ageprev	13/500183/2013

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.495/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Prorrogação do auxílio-invalidez  
Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
118242022	Miguel Medeiros de Queiroz	Assistente de Atividades Educacionais	Ageprev	55/501151/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.491/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Prorrogação do auxílio-invalidez  
Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
73086022	Odemir Barrozo	Agente Tributário Estadual	Ageprev	55/502765/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.488/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Prorrogação do auxílio-invalidez  
Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
60005022	Odenil Gonçalves Marquez	1º Sargento PM	Ageprev	55/502766/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.489/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Prorrogação do auxílio-invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
64467021	Salazar Teixeira Batista	Soldado PM	Ageprev	55/502777/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.490/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Prorrogação do Auxílio-Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
57896023	Sidimar Gonçalves Rodrigues	Agente Fiscal Agropecuário	Ageprev	13/500675/2014

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.487/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Prorrogação do auxílio-Invalidez

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
80930022	Tereza Cristina Felizardo Maciel Casalli	Agente de Serviços Organizacionais	Ageprev	55/502780/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.467/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 27, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor Carlos Jose Amaral D`Amore, matrícula n° 10926021, da função de confiança de Chefe do Setor de Crédito Fundiário, com validade a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 28, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Fabio Guimarães de Campos, matrícula n° 60187021, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, do Setor de Crédito Fundiário, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 29, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" AGRAER N. 29, de 1 de março de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.116, de 2 de março de 2016, página 35, que designou Carlos José Amaral D'Amore, como Coordenador Substituto da Unidade Técnica Estadual do Programa Nacional de Crédito Fundiário, com validade a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 30, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Fabio Guimarães de Campos, prontuário n° 60187021, Ocupante do Cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao quadro Permanente

do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, como Coordenador Substituto da Unidade Técnica Estadual do Programa Nacional de Crédito Fundiário, nos períodos de ausência da Titular Tania Regina Mello Minussi Baltulhe, a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 25 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, o gozo de férias da servidora Maria Zelia Veloso Leal, matrícula 132563022, ocupante do cargo de Gestor de Processo, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 a 06/01/2018, a partir de 29 de janeiro 2018, com fulcro no artigo 129, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 06 de fevereiro de 2018.  
ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 26 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Maria Zelia Veloso Leal, matrícula 132563022, para responder pelo Núcleo de Execução Financeira e Convênios – NECONV, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 29 de janeiro de 2018 a 24 de fevereiro de 2018, em substituição do titular Paulo Vieira De Andrade, matrícula 71720021, durante o afastamento por licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de fevereiro de 2018.  
André Nogueira Borges  
Diretor-Presidente

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 075, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a gratificação prevista no artigo 44, da Lei n° 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei n° 4.790 de 21/12/2015, ao servidor **TONY LUIZ LEMOS DA SILVA**, matrícula n° 123389021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, pelo desempenho da Função Técnica de Operação Intermediária no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no setor de Protocolo de CRV e CRLV da Agência Regional de Trânsito de Aquidauana, com validade a contar de 08 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL 9.581, DE 25 DE JANEIRO DE 2018, P. 56.

PORTARIA "P" FCMS/N.º 006/2018, 24 DE JANEIRO DE 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

**DESIGNAR** os seguintes membros abaixo relacionados para compor a Comissão de monitoramento e avaliação da Parceria celebrada por meio do termo de fomento n. 28004/2018, para monitorar a parceria a ser celebrada pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, conforme disposto no termo e do decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (processo 69/100.015/2018).

GESTOR	MATRÍCULA
LIDIANE ALVES LIMA FERREIRA	101046021

COMISSÃO	MATRÍCULA
JANE DE SOUZA RUI DIAS	98891022
SIDNEIA BELTRANI PEREZ	43698022
SORAIA APARECIDA FERREIRA	40104024

CAMPO GRANDE, 24 DE JANEIRO DE 2018.

TOMAZ RAMOS ESCRIVANO  
Diretor-Presidente, em Exercício